



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando instalar um redutor de velocidades na Rua Ipê defronte ao numeral 632 no Jardim Paineiras.

Tal indicação se faz necessária tendo em vista o constante tráfego de veículos em alta velocidade por aquela via.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

